



## Veículo

Matricula \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Quota parte \_\_\_\_\_

## 5 - Outro Interveniante ( Locatário, Usufrutuário)

Nome/Firma/Denominação \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ Residência/Sede \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_  Menor

N.º de identificação: \_\_\_\_\_  BI/CC  Pessoa Colectiva  Outro - \_\_\_\_\_

## 6 - Utilizador (a preencher se o proprietário/locatário/usufrutuário não for o utilizador do veículo)

Nome/Firma/Denominação \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ Residência/Sede \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_  Menor

N.º de identificação: \_\_\_\_\_  BI/CC  Pessoa Colectiva  Outro - \_\_\_\_\_

## 7 - Declarações

O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ efectivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições ( preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis ( obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).

## 8 - Assinaturas

### Sujeito Activo (comprador/adquirente/requerente/Locador)

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

### Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerente/exequente)

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

### Outro Interveniante (locatário, usufrutuário, outro)

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

### Instruções de preenchimento

- Preencher o requerimento sem emendas ou rasuras, em letras maiúsculas.
- Assinalar com **X** o rectângulo que antecede a designação aplicável.

Campo 1 - Indicar quota parte apenas quando o acto de registo não incida sobre a totalidade do veículo (Ex : se adquire apenas ½ ).

Campo 2 - Seleccionar o acto ou actos pretendido(s) e preencher as menções necessárias.

Campo 3 - Identificar o sujeito activo do acto.

Campo 4 - Identificar o sujeito passivo, quando necessário. Nas situações em que é requerido o registo inicial de propriedade, de extinção de registo e de alterações não há lugar ao preenchimento deste campo.

Campo 7 - Neste campo o vendedor na situação de contrato verbal de compra e venda, com ou sem reserva de propriedade, deve assinalar a declaração de venda e preencher a data do contrato.

Campo 8 - Se o signatário intervier como representante a sua assinatura deverá ser reconhecida, mencionando-se no reconhecimento a verificação da regularidade da representação, se não for(em) apresentado(s) documento(s) que a comprove(m), ou, no caso da representação orgânica, se a regularidade desta última não for do conhecimento do conservador ou oficial de registo. Em caso de pedido de 2.ª via do certificado de matrícula, a assinatura deve ser efectuada na presença do funcionário competente ou reconhecida presencialmente.

Notas: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização da informação relativa à situação jurídica dos veículos e são processados automaticamente, nos termos previstos nas legislações que disciplina o registo automóvel e da protecção de dados pessoais, sendo a responsabilidade do seu tratamento do Presidente do Instituto do Registos e do Notariado, I.P. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à actualização e correcção dos dados. A omissão da declaração dos dados pessoais ou a inexactidão dos dados declarados são susceptíveis de impedir uma qualificação desfavorável do acto de registo pretendido.